



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

#### SUMÁRIO

##### Conselho de Ministros:

##### Decreto n.º 39/96:

Nomeia Luciano Jaime Jeremias Sitoi, Presidente do Conselho de Administração dos Transportes Públicos de Maputo, E. P.

##### Resolução n.º 34/96

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo — OPEC, em Viena — Áustria, no dia 24 de Julho de 1996, no montante de três milhões de dólares americanos, para financiamento do projecto de reabilitação da estrada Maputo-Namaacha.

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Decreto n.º 39/96

de 26 de Setembro

Tornando-se necessário designar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto,

o Presidente do Conselho de Administração dos Transportes Públicos de Maputo, E. P., o Conselho de Ministros decreta:

Único. É nomeado Luciano Jaime Jeremias Sitoi, Presidente do Conselho de Administração dos Transportes Públicos de Maputo, E. P.

Aprovado pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

##### Resolução n.º 34/96

de 26 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre a República de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo — OPEC.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Organização de Países Exportadores de Petróleo — OPEC, em Viena — Áustria, no dia 24 de Julho de 1996, no montante de três milhões de dólares americanos, para financiamento do projecto de reabilitação da estrada Maputo-Namaacha.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Preço — 567,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE